

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza  
**REGISTRO GERAL**  
 Av. Desembargador Moreira, 1300,  
 SL 1002-SC, 10º andar, Torre Norte  
 Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7688 / 3224.7155

**MATRÍCULA****94.105**

CNM: 015750.2.0094105-64

DATA

**04/03/2024**

**Bel. Fco. DE SALES ALCANTARA PASSOS**  
 Titular

RUBRICA


FOLHA 1

**IMÓVEL** - Um apartamento nr. 104, Bloco 07, 1º Pavimento do Empreendimento **VILLAGGIO ESPERANÇA**, situado nesta Capital, na Rua Via Coletora A, Parque São Mateus, nr. 1090, Mondubim, com área privativa real de 44,28m<sup>2</sup>, área comum real de 26,13m<sup>2</sup>, área real total de 70,41m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,0045455%, encravado dito empreendimento em um terreno de formato irregular, com área total de 7.302,83m<sup>2</sup> e perímetro de 351,01m, com as demais medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas constantes na Matrícula nr. 37.259 deste Ofício. Inscrição na Prefeitura de Fortaleza sob o nr. 968519-7.

**PROPRIETÁRIA** - IARA TAIRINE FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, CPF-MF nr. 077.861.083-78, RG nr. 20085718712 SSP-CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Monte Pascoal, nr. 484, Canindezinho.

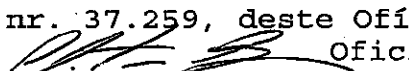
**TÍTULO AQUISITIVO** - R.462 da Matrícula nr. 37.259 (CNM: 015750.2.0037259-76), deste Ofício, datado de 10 de agosto de 2023. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 161,34.

=====

**AV.01/94.105** - PEDIDO DE ABERTURA - Prenotação nr. 197.073 de 31/01/2024. Pelo requerimento datado de 18/01/2024, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a pedido da **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, Fortaleza, 04 de março de 2024. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

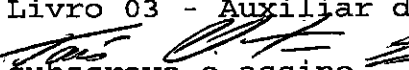
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 60,78. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC139717-H3H9.

=====

**AV.02/94.105** - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nr. 197.073 de 31/01/2024. Certifico que o imóvel ora matriculado, foi constituído em **propriedade fiduciária** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo R.463 da Matrícula nr. 37.259, deste Ofício. Fortaleza, 04 de março de 2024. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

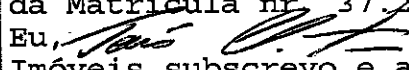
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 60,78. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC139718-B6H9.

=====

**AV.03/94.105** - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 197.073 de 31/01/2024. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento **VILLAGGIO ESPERANÇA** foi registrada sob o nr. 2.585 do Livro 03 - Auxiliar deste Ofício. Fortaleza, 04 de março de 2024. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 60,78. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC139719-D8H9.

=====

**AV.04/94.105** - PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO - Prenotação nr. 197.073 de 31/01/2024. Certifico que **não foi apresentada a Certidão de Contribuições Previdenciárias para fins de averbação de construção**, declarando a incorporadora estar ciente da necessidade de quitação de eventuais tributos na forma da legislação fiscal, nos termos do artigo 1.306, parágrafo único do Prov. 04/2023 CGJ-CE, tudo conforme a AV.943 da Matrícula nr. 37.259, deste Ofício. Fortaleza, 04 de março de 2024. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 60,78. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC139720-C7H9.

MATRÍCULA  
**94.105**  
CNM: 015750.2.0094105-64

FICHA  
**01** **1**  
VERSO

**02**

**AV.05/94.105 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO -** Prenotação nr. 207.579 de 23/12/2024. Pela Certidão de Registro nr. 783450, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 11 de fevereiro de 2025, acompanhada do Ofício nr. 550614/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 16 de janeiro de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, § 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de IARA TAIRINE FERREIRA DA SILVA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 07/03/2024 à 07/01/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que **a devedora foi notificada pessoalmente, em data de 10 de fevereiro de 2025**, o qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 06 de março de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

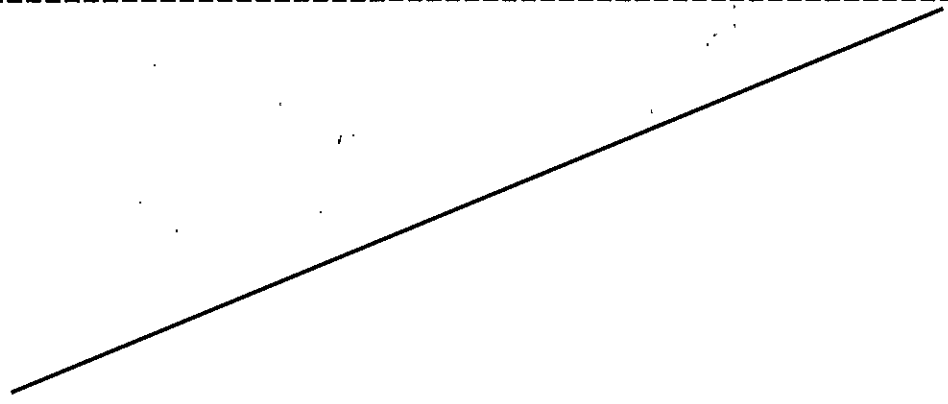
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 232,03. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABM136372-M5S9.

**AV.06/94.105 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -** Prenotação nr. 215.482 de 06/08/2025. Pelo requerimento datado de 31 de julho de 2025, assinado digitalmente, que fica arquivado neste ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita à devedora fiduciante IARA TAIRINE FERREIRA DA SILVA, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 20 de agosto de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 5.057,80. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABR603625-N5P9.

**AV.07/94.105 - CONSULTA DA DTI -** Prenotação nr. 215.482 de 06/08/2025. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.06 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 6064/2025, emitida em 27/03/2025, com avaliação no valor de R\$ 173.687,28, paga em data de 31/03/2025, no valor de R\$ 3.473,75 (três mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 20 de agosto de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABR178377-J9X9.



**6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**  
**Protocolo 215482**

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20250806000048
Total Emolumentos	4.218,06
Total Fermoju	220,49
Total Selos	86,63
Total ISS	210,91
Total FAADEP	210,91
Total FRMMP	210,91
Total	5.157,91
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 6: R\$ 173.687,28	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

Fortaleza, 21/08/2025 10:03:50.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

- ( ) **Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial**
- ( ) **Taís Alcântara Braga - Substituta**
- ( ) **Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta**
- ( ) **Israel da Silva Maia - Substituto**
- ( ) **Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada**

**Válido Somente com Selo de Autenticidade**

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 04

ABR312447-G7H9



Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

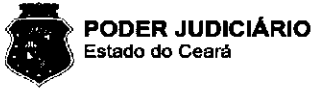
Selo 12

ABR178377-J9X9



Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**



Selo 13

ABR603625-N5P9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MKHJ3-TPG9K-4P8MT-A7SZN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MKHJ3-TPG9K-4P8MT-A7SZN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>